



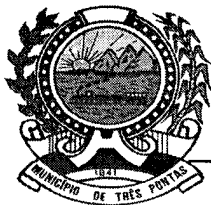
Câmara Municipal de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

ATA 119ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA – 2021/2024
21/08/2023 – segunda-feira – 18h30
(conforme mídia audiovisual)

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, segunda-feira, com início às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se no Plenário "Presidente Tancredo de Almeida Neves", localizado na sede da Câmara Municipal de Três Pontas, à Praça Prefeito Francisco José de Brito – "Zezé da Vivina", nº 82, Centro, Município de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, a 119ª (centésima décima nona) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Três Pontas - 2021/2024. Verificado o atendimento do quórum legal e regimental para início dos trabalhos, o Presidente Antônio Carlos de Lima declarou aberta a presente sessão, agradecendo a presença dos Vereadores, servidores, imprensa e cidadãos que acompanham os trabalhos pessoalmente ou pela internet. Invocando a proteção de Deus para os trabalhos, convidou a todos para rezar a oração do Pai Nosso, solicitando ao Vereador Luan Donizeti Elias que fizesse a leitura de um trecho das Sagradas Escrituras. Sob a presidência do Vereador Antônio Carlos de Lima, compareceram à presente sessão o Vice-Presidente, Vereador Luan Donizeti Elias, e os demais Vereadores: Francisco Fabiano Diniz Junior, Geraldo José Prado, Luciano Reis Diniz, Luiz Flávio Floriano, Maria Selena Silva, Paulo Vitor da Silva, Roberto Donizetti Cardoso e Sérgio Eugênio Silva; o vereador Maycon Douglas Vitor Machado ausentou-se justificadamente por motivo de saúde, sendo convidado a assumir a função de secretário da sessão o vereador Luciano Reis Diniz. Em atendimento às normas contidas no artigo 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Resolução nº 005, de 12 de abril de 2010 que "Dispõe sobre a implantação da ata eletrônica na Câmara Municipal de Três Pontas, da utilização de equipamentos para sua gravação, e dá outras providências", o Presidente submeteu à apreciação e discussão a ata da 118ª (centésima décima oitava) sessão ordinária, realizada em quatorze de agosto de dois mil e vinte e três, com a respectiva mídia audiovisual, tendo sido aprovada por unanimidade dos Vereadores. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura dos expedientes recebidos e expedidos referente ao período de quatorze a vinte e um de agosto de dois mil e vinte e três, o que foi prontamente atendido pelo Secretário, que informou o protocolo do Projeto de Resolução nº 001/2023, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que "Fixa a despesa da Câmara Municipal de Três Pontas para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências". A sessão foi suspensa para apresentação da minuta do projeto de lei do Plano Diretor pela empresa contratada pelo Executivo Municipal. Reaberta a sessão, o Presidente passou para os pronunciamentos dos Vereadores inscritos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, utilizando-se do tempo regimental e individual de 5 minutos. No Pequeno Expediente manifestaram-se os Vereadores Luciano Reis Diniz, Geraldo José Prado, Maria Selena Silva, Luan Donizeti Elias, Sérgio Eugênio Silva, Paulo Vitor da Silva, Roberto Donizetti Cardoso e Antônio Carlos de Lima. Prosseguindo, o Presidente passou à deliberação dos itens constantes da Ordem do Dia, sendo: **1º ITEM**

Antônio Carlos de Lima

Luciano Reis Diniz 1



Câmara Municipal de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

ATA 119ª SESSÃO ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA

19ª LEGISLATURA – 2021/2024

21/08/2023 – segunda-feira – 18h30

(conforme mídia audiovisual)

- **PROJETO DE LEI Nº 204, DE 09 DE AGOSTO DE 2023. Iniciativa:** Executivo Municipal. **Ementa:** "Altera a Lei Municipal nº 5.334, de 20 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências", mediante abertura de Crédito Adicional Suplementar".

Súmula: A presente proposição tem por finalidade abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.656,53 (um mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), conforme art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64; o crédito orçamentário adicional visa a Manutenção das Atividades dos Cmei- 25% referente o pagamento de contratos dos profissionais de apoio as crianças com necessidades especiais. **Protocolo:** 09/08/2023. Aberto para discussão e posteriormente submetido a votação, o Projeto de Lei nº 204, de 09 de agosto de 2023 foi aprovado por unanimidade dos vereadores. **2º**

ITEM - PROJETO DE LEI Nº 205, DE 09 DE AGOSTO DE 2023. Iniciativa: Executivo Municipal. **Ementa:** "Altera a Lei Municipal nº 5.334, de 20 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências", mediante abertura de Crédito Adicional Suplementar".

Súmula: A presente proposição tem por finalidade abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), conforme art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64; o crédito orçamentário adicional será utilizado na folha de salários dos servidores inativos Aposentados e Pensionistas do IPREV. **Protocolo:** 09/08/2023. Aberto para discussão e posteriormente submetido a votação, o Projeto de Lei nº 205, de 09 de agosto de 2023 foi aprovado por unanimidade dos vereadores. **3º ITEM - PROJETO DE**

LEI Nº 206, DE 09 DE AGOSTO DE 2023. Iniciativa: Executivo Municipal. **Ementa:** "Altera a Lei Municipal nº 5.000, de 21 de dezembro de 2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025", a Lei Municipal nº 5.167, de 12 de julho de 2022, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2023" e Lei Municipal nº 5.334, de 20 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências", mediante abertura de Crédito Adicional Especial". **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 22.932,00

(vinte e dois mil novecentos e trinta e dois reais), de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64; o crédito orçamentário adicional visa criar ação para pagamento da Contribuição para Confederação Nacional dos Municípios - CNM. **Protocolo:** 09/08/2023. Aberto para discussão e posteriormente submetido a votação, o Projeto de Lei nº 206, de 09 de agosto de 2023 foi aprovado por unanimidade dos vereadores. **4º**

ITEM - PROJETO DE LEI Nº 208, DE 10 DE AGOSTO DE 2023. Iniciativa: Executivo Municipal. **Ementa:** "Altera a Lei Municipal nº 5.334, de 20 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências", mediante abertura de Crédito Adicional Suplementar".

Antônio Carlos de L.

[Assinatura] 2



Câmara Municipal de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

ATA 119ª SESSÃO ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA

19ª LEGISLATURA – 2021/2024

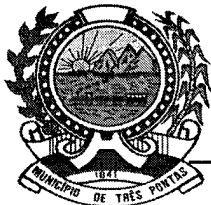
21/08/2023 – segunda-feira – 18h30

(conforme mídia audiovisual)

Súmula: A presente proposição tem por finalidade abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 89.124,00 (oitenta nove mil cento vinte quatro reais), conforme art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64; o crédito orçamentário adicional visa a Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente referente a contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica. **Protocolo:** 10/08/2023. Aberto para discussão e posteriormente submetido a votação, o Projeto de Lei nº 208, de 10 de agosto de 2023 foi aprovado por unanimidade dos vereadores. **5º ITEM - PROJETO DE LEI Nº 209, DE 10 DE AGOSTO DE 2023. Iniciativa:** Executivo Municipal. **Ementa:** "Altera a Lei Municipal nº 5.334, de 20 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências", mediante abertura de Crédito Adicional Suplementar". **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64; o crédito orçamentário adicional visa a Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente referente a contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica. **Protocolo:** 10/08/2023. Aberto para discussão e posteriormente submetido a votação, o Projeto de Lei nº 209, de 10 de agosto de 2023 foi aprovado por unanimidade dos vereadores. **6º ITEM - PROJETO DE LEI Nº 212, DE 11 DE AGOSTO DE 2023. Iniciativa:** Executivo Municipal. **Ementa:** "Altera a Lei Municipal nº 5.334, de 20 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências", mediante abertura de Crédito Adicional Suplementar". **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), conforme art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64; o crédito orçamentário adicional visa a Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes com a compra de material de consumo. **Protocolo:** 11/08/2023. Aberto para discussão e posteriormente submetido a votação, o Projeto de Lei nº 212, de 10 de agosto de 2023 foi aprovado por unanimidade dos vereadores. **7º ITEM - PROJETO DE LEI Nº 213, DE 11 DE AGOSTO DE 2023. Iniciativa:** Executivo Municipal. **Ementa:** "Altera a Lei Municipal nº 5.000, de 21 de dezembro de 2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025", a Lei Municipal nº 5.167, de 12 de julho de 2022, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2023" e Lei Municipal nº 5.334, de 20 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências", mediante abertura de Crédito Adicional Especial". **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 666.451,00 (seiscentos e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais), de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64; o crédito orçamentário adicional visa a criação de nova ação tendo em vista a RES 8685 Reforço Custeio Estruturação APS e a RES 8686 Estruturação APS Veículos.

Antônio Carlos de L.

Antônio Carlos de L. 3



Câmara Municipal de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

ATA 119ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA – 2021/2024
21/08/2023 – segunda-feira – 18h30
(conforme mídia audiovisual)

Protocolo: 11/08/2023. Aberto para discussão e posteriormente submetido a votação, o Projeto de Lei nº 213, de 10 de agosto de 2023 foi aprovado por unanimidade dos vereadores. **8º ITEM - PROJETO DE LEI Nº 215, DE 14 DE AGOSTO DE 2023. Iniciativa:** Executivo Municipal. **Ementa:** "Altera a Lei Municipal nº 5.000, de 21 de dezembro de 2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025", a Lei Municipal nº 5.167, de 12 de julho de 2022, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2023" e Lei Municipal nº 5.334, de 20 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências", mediante abertura de Crédito Adicional Especial". **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64, para contratação de serviços de pessoa jurídica. **Protocolo:** 14/08/2023. Aberto para discussão e posteriormente submetido a votação, o Projeto de Lei nº 215, de 14 de agosto de 2023 foi aprovado por unanimidade dos vereadores. **9º ITEM - PROJETO DE LEI Nº 216, DE 14 DE AGOSTO DE 2023. Iniciativa:** Executivo Municipal. **Ementa:** "Altera a Lei Municipal nº 5.000, de 21 de dezembro de 2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025", a Lei Municipal nº 5.167, de 12 de julho de 2022, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2023" e Lei Municipal nº 5.334, de 20 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências", mediante abertura de Crédito Adicional Especial". **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento sessenta mil reais), de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64, para contratação de serviços de pessoa jurídica para o Almoxarifado Municipal. **Protocolo:** 14/08/2023. Aberto para discussão e posteriormente submetido a votação, o Projeto de Lei nº 216, de 14 de agosto de 2023 foi aprovado por unanimidade dos vereadores. **10º ITEM - PROJETO DE LEI Nº 217, DE 14 DE AGOSTO DE 2023. Iniciativa:** Executivo Municipal. **Ementa:** "Altera a Lei Municipal nº 5.000, de 21 de dezembro de 2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025", a Lei Municipal nº 5.167, de 12 de julho de 2022, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2023" e Lei Municipal nº 5.334, de 20 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências", mediante abertura de Crédito Adicional Especial". **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais), de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64, para contratação de serviços de pessoa jurídica para realizações de eventos culturais. **Protocolo:** 14/08/2023. Aberto para discussão e posteriormente submetido a votação, o Projeto de Lei nº 217, de 14 de agosto

Antonio Carlos de L...

[Assinatura] 4



Câmara Municipal de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

ATA 119ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA – 2021/2024
21/08/2023 – segunda-feira – 18h30
(conforme mídia audiovisual)

de 2023 foi aprovado por unanimidade dos vereadores. **11º ITEM - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 15 DE AGOSTO DE 2023. INICIATIVA:** Vereador Luciano Reis Diniz. **EMENTA:** "CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA TRESPONTANA AO DR. ALEXANDRE SÉRIO VEIGA LIMA". **PROTOCOLO:** 15/08/2023. Aberto para discussão e posteriormente submetido a votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 005, de 15 de agosto de 2023 foi aprovado por unanimidade dos vereadores. Não houve inscritos para pronunciamento no Grande Expediente. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas se encontram gravados em mídia audiovisual, devidamente arquivada na Secretaria da Câmara, nos termos da Resolução nº 005, de 12 de abril de 2010 que "Dispõe sobre a implantação da Ata Eletrônica na Câmara Municipal de Três Pontas, da utilização de equipamentos para sua gravação, e dá outras providências", que contém integralmente o registro das reuniões, sendo considerada documento oficial da Câmara Municipal de Três Pontas, conforme assim dispõe os §§ 1º e 2º do artigo 1º do retromencionado dispositivo legal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão ordinária, convocando os senhores Vereadores para a próxima, vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e três, segunda-feira, às 18h30. Eu, Vereador Luciano Reis Diniz, Secretário *ad hoc* da Mesa Diretora, atento às normas contidas no art. 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal, com nova redação dada pela Resolução nº 003, de 18 de maio de 2006 c/c as normas contidas na Resolução nº 005, de 12 de abril de 2010, subscrevi a presente ata, resumida, contendo o registro de presença e de votação de requerimentos, proposições e moções, conforme assim determina o § 3º do artigo 1º Resolução nº 005/2010. A servidora, Iara Caroline de Oliveira Santos, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo I, a digitou.

Três Pontas, 21 de agosto de 2023.

VEREADOR LUCIANO REIS DINIZ
Secretário *ad hoc* da Mesa Diretora

VEREADOR ANTONIO CARLOS DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal